



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emerom.tjro.jus.br/

PORTARIA EMERON Nº 14/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o art. 3º, do Ato n. 001/2018-Emeron;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para compor o Conselho Técnico-Científico - CTC do Centro de Pesquisa e Publicações Acadêmicas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEP, até 31/12/2019, os seguintes magistrados:

I - Juíza de Direito Inês Moreira da Costa - Presidente;

II - Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan - Membro; e

III - Juiz de Direito Jorge Luiz dos Santos Leal - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos magistrados e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 3ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**

Diretor da Emeron

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, Diretor (a) da **Emeron**, em 12/07/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.



Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0785197** e o
código CRC **085EBE6B**.